

DECRETO Nº 14891/2018

Concede férias aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula Funcional	Nome	Período de gozo
18291-1	Aline Peres Panaro	05.11.2018 a 14.11.2018
18294-1	Ana Paula Favero Gomes	05.11.2018 a 04.12.2018
18160-1	Gilmara Rompkovski Camargo	05.11.2018 a 04.12.2018
18009-1	Juliano de Oliveira	26.11.2018 a 10.12.2018
15971-1	Marcelo Borges Martins	05.11.2018 a 04.12.2018
18298-1	Marileide Garcia	05.11.2018 a 04.12.2018
4235-1	Maristela Muller	20.11.2018 a 04.12.2018
18060-1	Ricardo Besson	05.11.2018 a 04.12.2018
17841-1	Rosangela Girardi Besson	05.11.2018 a 04.12.2018
13777-1	Simone Aparecida Luizetto Bueno	05.11.2018 a 04.12.2018
13095-1	Solange da Silva	21.11.2018 a 05.12.2018

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças

